

DECRETO Nº 3.667, de 25 de setembro de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-17.235,02 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	31901600	010000	5.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122. 8026.2055	31901600	010000	5.175,00
1.10.0.27.813. 8007.2146	33903100	010000	0,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,			

CIÊNCIA	E			
TECNOLOGIA				
1.17.0.04.122.		31901600	010000	6.610,00
8026.2230				
TOTAL				17.235,02

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
1.10.0.04.126.	44905200	010000	0,02	
8010.2193				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO				
1.18.0.04.122.	31911300	010000	17.235,00	
8026.2170				
TOTAL				17.235,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de setembro de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal